



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

PORTARIA Nº 0372/2021 DE 02/03/2021.

“SUBSTITUI MEMBRO DA PORTARIA Nº 0452/2020 DE 08 DE MAIO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO PARA FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º SUBSTITUI responsável pela fiscalização de serviços do seguinte contrato:

CONTRATO 0215/2017 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DA ENGENHARIA SANITÁRIA.

FISCAL SUBSTITUÍDO	FISCAL SUBSTITUTO
Franciele Renata do Prado Vanni	Bruna Cristina Macedo Carniatto
CPF: 053.456.611-11	CPF: 043.824.421-41
RG: 2563050-4 SSP/MT	RG: 2037806-8 SSP/MT
CREA/MT: 042381	CAU/MT: 171541-0

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 05 de março de 2021**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 02 (dois) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal e
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 02/03/2021.
NP nº 0425/2021.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL